

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Nº 9/2026

SEROPÉDICA/RJ, 24 de fevereiro de 2026.

ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros, Irenilva Silva de Souza Cardoso (Presidente), Edison Rosa Alves Junior (Vice-Presidente), Hugo Lopes de Oliveira, Andréa Sani Braga da Silva e Tiago Peixoto da Silva, para tratarem da seguinte pauta: **1)** Proc. 00055.1.1-2026. Resgate no FUNDO DE INVESTIMENTO BB PERFIL; **2)** Proc. 00862.1.1-2025. Aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RF REF DI; **3)** Proc. 00089.1.1-2026. Resgate total no FUNDO SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM DI; **4)** Proc. 00088.1.1-2026. Resgate no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RF REF DI; **5)** Proc. 00090.1.1-2026. Resgate no FUNDO DE INVESTIMENTOS - BB - PERFIL; **6)** Proc. 00091.1.1-2026. Resgate no FUNDO DE INVESTIMENTO BB IRF- M 1; **7)** Proc. 00092.1.1-2026. Resgate no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1; **8)** Proc. 00093.1.1-2026. Resgate no FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA BRASIL - IRF - M1; **9)** Proc. 00399.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - dezembro 2025; **10)** Proc. 00018.1.1-2026. Reajuste da remuneração dos cargos de provimento em comissão; **11)** Proc. 00822.1.1-2025. Relatório de Governança Corporativa - 3º trimestre de 2025; **12)** Proc. 00880.1.1-2025. Balancete Mensal - dezembro 2025; **13)** Proc. 00140.1.1-2026. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - janeiro 2026; **14)** Proc. 00003.1.1-2025. Sobras da Taxa Administrativa do exercício 2025; **15)** Proc. 00941.1.1-2025. Relatório de Atendimento ao Público - dezembro 2025; **16)** Proc. 00085.1.1-2026. Remanejamento Orçamentário; **17)** Proc. 00017.1.1-2026. RESOLUÇÃO SOBRE A TAXA DE JUROS NA COBRANÇA DE JUROS E MULTAS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS; **18)** Comunicados; **19)** Assuntos Gerais. **1)** A Presidente apresenta os itens de **1)** a **8)** em bloco. Aprovado pela Diretoria-Executiva e com Parecer Favorável do Conselho Fiscal. A Presidente Informa que no caso do Santander, o resgate foi total, ou seja, zeramos integralmente os investimentos. Os resgates foram realizados para viabilizar o pagamento da Folha dos Aposentados e Pensionistas de janeiro. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade os Processos de **1)** a **8)**. **9)** A Presidente apresenta o Proc. 00399.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Investimentos – novembro e dezembro 2025. A presidente informa que no relatório de novembro o patrimônio do Seroprevi era em torno de R\$5.698.000,00 (cinco milhões seiscentos e noventa e oito mil reais) e que em dezembro finalizou o ano com o patrimônio em R\$ 3.432.000,00 (três milhões quatrocentos e trinta e dois mil reais), porém nesses números contém recursos administrativos mas que a partir de 2026 os relatórios viram com o valor dos recursos administrativos separados do valor do patrimônio. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade ao Processo Relatório Mensal do Comitê de Investimentos – novembro e dezembro 2025. **10)** A Presidente apresenta o Proc. 00018.1.1-2026. Reajuste da remuneração dos cargos de provimento em comissão. A presidente Informa que desde o início da gestão, adotou-se a política de concessão de bolsa aos estagiários em valor correspondente a $\frac{3}{4}$ do salário mínimo, acrescida de auxílio-transporte no mesmo montante pago aos servidores efetivos. Como o salário mínimo é reajustado anualmente, a bolsa dos estagiários também passa por atualização todos os anos, acompanhando esses reajustes. No que se refere aos servidores efetivos, a legislação estabelece o reajuste anual do auxílio-transporte e do auxílio-alimentação com base na inflação apurada no ano anterior. Além disso, foram concedidos reajustes remuneratórios pelo Prefeito nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, reforçando a política de valorização da categoria. Já em relação aos servidores exclusivamente comissionados, a remuneração foi fixada pela Lei nº 786/2022, aprovada em dezembro de 2022. Desde então, não houve revisão remuneratória, o que resultou no acúmulo de perdas inflacionárias referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025, estimadas em aproximadamente 15%. Considerando o princípio da revisão geral anual previsto no artigo 37 da Constituição Federal, foi concedida a recomposição inflacionária relativa aos anos de 2023 e 2024, correspondente a cerca de 9%, sem qualquer ganho real, mas apenas com a finalidade de recompor o poder de compra frente à inflação do período. A revisão referente ao ano de 2025 poderá ser analisada oportunamente, conforme a política de reajuste aplicada aos servidores efetivos. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a Reajuste da remuneração dos cargos de provimento em comissão. **11)** A Presidente apresenta o Proc. 00822.1.1-2025. Relatório de Governança Corporativa - 3º trimestre de 2025. A presidente relata que o relatório consolida as informações



administrativas, financeiras, de investimentos e atuariais (julho, agosto e setembro). O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade. Relatório de Governança Corporativa - 3º trimestre de 2025. **12)** A Presidente apresenta o Proc. 00880.1.1-2025. Balancete Mensal - dezembro 2025. Informa que não foi extrapolado o valor da taxa administrativa no ano de 2025. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Balancete Mensal - dezembro 2025. **13)** A Presidente apresenta Proc. 00140.1.1-2026. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - janeiro 2026. Apenas para ciência. Porém, ressalta que no mês de janeiro, não houve reclamações, denúncias ou pedidos de esclarecimento. **14)** A Presidente apresenta o Proc. 00003.1.1-2025. Sobras da Taxa Administrativa do exercício 2025. A Presidente informa que há uma sobra em cerca de R\$197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) em sobras da taxa administrativa e seus rendimentos. Esse montante será transferido para a Reserva Administrativa, que atualmente totaliza aproximadamente de R\$ 1.500.000,00. A referida reserva tem como finalidade a constituição de recursos para, futuramente, viabilizar a construção da sede própria. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a transferência das Sobras da Taxa Administrativa do exercício 2025 para a Reserva Administrativa. **15)** A Presidente apresenta o Proc. 00941.1.1-2025. Relatório de Atendimento ao Público - dezembro 2025. A Presidente relata que o relatório informa sobre o número de atendimentos realizados. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Relatório de Atendimento ao Público - dezembro 2025. **16)** A Presidente apresenta o Proc. 00085.1.1-2026. Remanejamento Orçamentário. Aprovado pela Diretoria-Executiva. Com parecer Favorável do Conselho Fiscal. A presidente relata que foi identificado que o orçamento se apresentava excessivamente genérico, com diversas despesas classificadas de forma ampla como pessoa jurídica. Essa forma de registro dificultava a adequada identificação da natureza dos gastos e comprometia a transparência das informações orçamentárias. Diante dessa situação, e visando à conformidade com as normas estabelecidas pela Portaria do Tesouro Nacional, procedeu-se ao detalhamento das rubricas orçamentárias, passando a especificar corretamente despesas como auxílio-transporte, auxílio-alimentação, consultorias, tecnologia da informação, entre outras. Essa medida possibilitou maior clareza, controle e precisão na execução orçamentária. O remanejamento necessário foi formalmente solicitado à Secretaria da Fazenda, que realizou os ajustes correspondentes para adequação do orçamento. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Remanejamento Orçamentário. **17)** A Presidente do Conselho apresenta o Proc. 00017.1.1-2026. Resolução sobre a taxa de juros na cobrança de juros e multas das contribuições previdenciárias. A Presidente informa que a contribuição previdenciária deve ser repassada até o último dia do mês subsequente do pagamento, e se não houver o repasse até a data deve ser cobrado juros e multa, conforme a Lei Complementar 003 de 2022, A avaliação Atuarial prevê uma taxa de juros a cada ano o que torna os valores variáveis. Por isso o Gestor de Recursos e Presidente do Comitê de investimentos pediu a fixação do valor em 6%. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a Resolução sobre a taxa de juros na cobrança de juros e multas das contribuições previdenciárias. Nada mais a tratar, a Presidente encerrou a reunião às dez horas e vinte e nove minutos, sendo a ata assinada pelos presentes.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, CPF: 078.16.**7-7 em 24/02/2026 19:43:23, Cód. Autenticidade da Assinatura: 19R4.7A43.623X.W10E.7572, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDRÉA SANI BRAGA DA SILVA - CONSELHEIRA TITULAR**, CPF: 019.70.**7-4 em 24/02/2026 17:53:36, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17V8.4453.4367.974W.0280, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 142.75.**7-0 em 24/02/2026 13:44:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1333.8Z44.021H.V362.7671, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04



Documento Assinado Eletronicamente por **TIAGO PEIXOTO DA SILVA**, CPF: 114.71*.**7-*3 em **24/02/2026 13:37:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13K0.6837.337K.K71Z.3722, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EDISON ROSA ALVES JUNIOR - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, CPF: 077.84*.**7-*9 em **24/02/2026 13:06:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13K0.4E06.2597.Z714.5404, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **83B.306** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 9/2026**

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*.**7-*3, em **24/02/2026 13:04:37**, contendo 1.336 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13R5.6304.6379.W181.6055

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

